



## **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0288.9/2020**

“Denomina Angelo Raimundo Parisotto o Contorno Viário de Jaborá, km inicial 0,00 (entroncamento SC-355) - km final 2,623 (entroncamento acesso a Jaborá)”

**Autor:** Deputado Neodi Saretta

**Relator:** Deputado Ricardo Alba

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 0288.9/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que denomina Angelo Raimundo Parisotto o Contorno Viário de Jaborá, km inicial 0,00 (entroncamento SC-355) - km final 2,623 (entroncamento acesso a Jaborá).

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 2 de setembro de 2020 e, posteriormente, distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer pela Admissibilidade da continuidade da tramitação regimental do Projeto.

Ato contínuo, o epigrafoado Projeto de Lei aportou nesta Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano, na qual fui designado Relator, na forma regimental.

É o relatório.

### **II – VOTO**

Com base nos arts. 77 e 144, inciso III do Regimento Interno da ALESC, incumbe a Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano analisar as proposições legislativas sob o aspecto do interesse público em seu campo temático.

Destaco, assim, que o Projeto de Lei cumpriu os requisitos da Lei Estadual nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que consolidou as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, não havendo objeções quanto a denominação da referida rodovia.



Diante do exposto e atendido os aspectos formais, legais e meritórios voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0288.9/2020 nesta Comissão, estando apta a matéria para deliberação e votação em Plenário.

Sala da Comissão,

Deputado Ricardo Alba  
Relator